SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9581
E-MAIL: processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 04/PPGL/UFSC/2018, de 10 de agosto de 2018.

Dispõe sobre as regras do processo de seleção para novos mestrandos no Programa de Pós Graduação em Linguística da UFSC.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGL), no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 95/CUn/UFSC/2017, o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL), a Resolução nº 2/PPGL/2013 e as deliberações do Colegiado Pleno do PPGL, **torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do Exame de Seleção ao Curso de Mestrado semestre 2019.1**, abaixo especificadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Estarão abertas, de 15 de agosto a 30 de setembro de 2018, as inscrições para o exame de seleção ao curso de mestrado, ingresso em 2019.1.

1.2. Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de curso superior de duração plena, devidamente reconhecido pelo MEC.

1.3. O candidato que não tenha concluído o curso de graduação deverá apresentar histórico escolar atualizado. Caso seja aprovado no exame, deverá comprovar conclusão do curso de graduação no ato da primeira matrícula.

1.4. Candidatos com diplomas de graduação emitidos no exterior devem atender aos requisitos constantes na e aos requisitos do Art. 37 do Regimento do Programa[1].

1.5. As inscrições deverão ser realizadas, entre os dias 15 de agosto de 2018 a 30 de setembro de 2018, exclusivamente através do envio de cópias digitalizadas dos documentos listados no item 1.7 para o seguinte endereço de e-mail: <processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br>. A confirmação do recebimento dos documentos

[1] O Artigo 37º do regimento do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFSC afirma que: "[...] poderão ser admitidos diplomados em cursos de graduação no exterior, mediante o reconhecimento do diploma submetido à validação pelo Colegiado delegado.
§ 1º O reconhecimento a que se refere o caput deste artigo destina-se exclusivamente ao ingresso do aluno no Programa, não conferindo validade nacional ao título.
§ 2º Os diplomas de cursos de graduação no exterior devem ser apresentados com visto consular brasileiro de autenticação, exceto nos casos amparados por acordos diplomáticos específicos."

será enviada aos candidatos em até 05 (cinco) dias úteis depois de realizada a solicitação de inscrição.

1.6. A inscrição neste processo de seleção implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados.

1.7. Para a inscrição são exigidas cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição feito no sítio <www.capg.ufsc.br/inscricao> devidamente preenchido;
b) Histórico escolar e diploma do curso de graduação;
c) Versão em PDF do currículo Lattes;
d) Carteira de Identidade e CPF; candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte e visto;
e) 1 (uma) foto 3x4;
f) Versão escrita do anteprojeto de pesquisa, podendo estar acompanhada de uma versão gravada em Libras.

1.8. Os documentos enviados devem estar em resolução e formato que permitam a plena leitura e compreensão de seu teor. Sugere-se que o candidato envie os documentos listados no item 1.7 de forma numerada e organizada;

1.9. No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, informar a vaga a que está concorrendo, indicando a linha de pesquisa e o professor orientador.

1.10. Não serão aceitas inscrições de candidatos cujos anteprojetos de pesquisa não se enquadrem nas linhas de pesquisa do Programa em que são oferecidas as vagas.

1.11. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

1.12. No ato de inscrição, o candidato surdo deverá escrever, no corpo do e-mail, se deseja realizar a prova escrita e a defesa de projeto em língua portuguesa ou em Libras (língua brasileira de sinais).

§ Único: A prova em Libras será realizada utilizando computadores equipados com webcam e o programa *Movie Maker*. Instruções básicas sobre a utilização do programa serão dadas no dia da prova, porém recomenda-se que os candidatos surdos que optarem por essa modalidade de avaliação estejam familiarizados com os procedimentos de gravação e edição de vídeo por meio desse Programa.

1.13. Os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização da prova devem comunicar à Secretaria da Pós-Graduação, por e-mail, no ato da inscrição.

1.14. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção.

1.15. A homologação dos candidatos inscritos será divulgada no sítio do Programa da Pós-Graduação em Linguística e/ou no mural da Pós-Graduação.

1.16. Os candidatos com inscrição não homologada poderão interpor recurso junto à Comissão de Seleção, por escrito e devidamente justificado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação do resultado das inscrições.

1.17. Após a análise dos recursos, serão divulgadas no sítio do Programa da Pós-Graduação em Linguística e/ou no mural da Pós-Graduação as listas definitivas de inscrições homologadas e não homologadas.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas, aprovadas em reunião do Colegiado, são oferecidas conforme a disponibilidade dos professores orientadores.

2.2. São oferecidas **42 vagas** para o Curso de Mestrado em Linguística.

2.3. Os professores orientadores e as respectivas vagas são as seguintes, distribuídas por área de concentração e linha de pesquisa:

a) Área de concentração: Linguística Aplicada
Linha de Pesquisa: Ensino e aprendizagem de língua materna e de língua estrangeira
Rosângela Pedralli (01 vaga)
Ana Paula de Oliveira Santana (01 vaga)

Linha de Pesquisa: Ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras
Rosely Perez Xavier (02 vagas)
Adja Balbino de Amorim Barbieri Durão (02)

Linha de Pesquisa: Língua brasileira de sinais
Aline Lemos Pizzio (02 vagas)

Marianne Rossi Stumpf (02 vagas)
Ronice Quadros (01 vaga)

Linha de Pesquisa: Linguagem: discurso, cultura escrita e tecnologia
Atilio Butturi Junior (01 vaga)
Rodrigo Acosta Pereira (01 vaga)
Sandro Braga (03 vagas)
Adair Bonini (01 vaga)

b) Área de concentração: Psicolinguística
Linha de Pesquisa: Aquisição e processamento da linguagem
Ana Cláudia de Souza (01 vaga)
Cristiane Lazzarotto-Volcão (01 vaga)
Mailce Borges Mota (02 vagas)

c) Área de concentração: Sociolinguística e Dialetologia
Linha de Pesquisa: Variação e mudança linguística
Ana Lívia dos Santos Agostinho (02 vagas)
Felício Wessling Margotti (02 vagas)
Izete Lehmkuhl Coelho (01 vaga)
Leandra Cristiana de Oliveira (01 vaga)
Marco Antonio Rocha Martins (01 vaga)

Linha de Pesquisa: Política linguística
Cristine Görski Severo (01 vaga)
Fábio Lopes (01)
Gilvan Müller de Oliveira (01vaga)

d) Área de concentração: Teoria e Análise Linguística
Linha de Pesquisa: Cognição e uso
Heronides Maurílio de Melo Moura (01 vaga)

Linha de Pesquisa: A fala do ponto de vista perceptual-acústico-articulatório e os modelos fonológicos
Ana Lívia dos Santos Agostinho (02 vagas)
Cristiane Lazzarotto-Volcão (01 vaga)
Izabel Christine Seara (02 vagas)

Linha de Pesquisa: Gramática e suas interfaces: descrição análise e teoria
Marco Antonio Rocha Martins (01 vaga)
Núbia Saraiva Ferreira (02 vagas)
Sandra Quarezemin (02 vagas)

Total de vagas abertas: 42

2.4. O anteprojeto do candidato deve se enquadrar na linha de pesquisa do orientador selecionado no ato da inscrição. A descrição das linhas de pesquisa dos professores orientadores encontra-se no sítio do Programa de Pós-Graduação em Linguística.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção ao curso de mestrado será composto de duas etapas:

(i) **prova escrita em Português**, de caráter eliminatório e classificatório, no caso de candidatos ouvintes; e a **prova filmada em Libras**, de caráter eliminatório e classificatório, no caso de candidatos surdos.

(ii) **defesa de anteprojeto**, de caráter eliminatório.

3.2. Para a realização das provas o candidato deverá obrigatoriamente apresentar um documento oficial com foto, sem o qual não poderá realizar as provas.

3.3. A **prova escrita** em português ou oral filmada em Libras é composta de questões discursivas sobre o campo da linguagem, elaborada a partir da bibliografia indicada.

3.4. A prova escrita é composta de até 8 (oito) questões das quais o candidato deverá responder apenas 4 (quatro). Cada questão corresponderá a 25% do total da prova.

O candidato deverá se mostrar capaz de resolver problemas linguísticos e/ou discutir sobre questões do campo da linguagem.

3.5 Cada uma das questões da prova será corrigida por dois avaliadores, sendo a nota final da questão a nota resultante da soma e divisão das duas notas atribuídas pelos avaliadores à questão. A nota final da prova resulta da soma das notas finais de cada uma das questões.

3.6 As notas das provas serão de zero a dez. A nota mínima de aprovação é 7 (sete).

3.7. As provas escritas não poderão ser assinadas pelo candidato. A cada prova será atribuído um código pela comissão de seleção. Ao término da avaliação, após a atribuição da nota final, as provas dos candidatos serão identificadas pela comissão.

3.8. Somente participarão da defesa de anteprojeto os candidatos aprovados na primeira etapa.

3.9. A ordem de classificação na prova escrita gera a ordem da lista de espera das bolsas de estudo do Programa.

3.10. A prova escrita terá a duração máxima de 4 (quatro) horas.

3.11. A bibliografia indicada para a prova escrita é a que segue:

a) Área de concentração: Linguística Aplicada
Linha de Pesquisa: Ensino e aprendizagem de língua portuguesa
RODRIGUES, Rosângela H.; CERUTTI-RIZZATTI, Mary Elizabeth. *Linguística Aplicada*: ensino de língua materna. Florianópolis: LLV/CCE/UFSC, 2011.

Linha de Pesquisa: Ensino e aprendizagem de língua estrangeira/segunda língua
MOITA LOPES, Luis Paulo (Org.) *Por uma Lingüística Aplicada Indisciplinar*. São Paulo: Parábola Editorial, 2006 – Capítulos 2, 3, 5, 6 e 11.

Linha de Pesquisa: Língua brasileira de sinais
QUADROS, Ronice; KARNOPP, Lodenir. *Língua de Sinais Brasileira*: estudos linguísticos. Porto Alegre: Editora ArtMed, 2004.

Linha de Pesquisa: Estudos do discurso
FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. Trad. de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo. Ed. Loyola, 1996. GARCEZ, Pedro de Moraes; SCHULZ, Lia.

b) Área de concentração: Psicolinguística
Linha de Pesquisa: Aquisição e processamento da linguagem
MAIA, Marcus (Org.). *Psicolinguística, Psicolinguísticas*: uma introdução. São Paulo: Contexto, 2015.

c) Área de concentração: Sociolinguística e Dialetologia
Linha de Pesquisa: Contato, Variação e Mudança Linguística

COELHO, Izete L.; GÖRSKI, Edair M.; SOUZA, Christiane N.; MAY, Guilherme H. *Para conhecer Sociolinguística*. São Paulo: Contexto, 2015.

Linha de Pesquisa: Política linguística
OLIVEIRA, Gilvan Müller de. O lugar das línguas: A América do Sul e os mercados linguísticos na Nova Economia. Synergies Brésil n° spécial 1, 2009, pp. 21-30. https://gerflint.fr/Base/BresilSPECIAL1/gilvan.pdf
SAVEDRA, Mônica Maria Guimarães; LAGARES, Xoán Carlos. Política e planificação linguística: conceitos, terminologias e intervenções no Brasil. Gragoatá. Niterói, n. 32, p. 5-8, 1. sem. 2012. P. 11-30. Disponível em http://www.uff.br/revistagragoata/revistas/gragoata32web.pdf
SEVERO, Cristine Gorski. Política(s) linguística(s) e questões de poder. Alfa: Revista de Linguística (UNESP. Online), v. 57, p. 451-473, 2013. Disponível em http://seer.fclar.unesp.br/alfa/article/viewFile/5132/4670

d) Área de concentração: Teoria e Análise Linguística
Linha de Pesquisa: Cognição e uso
MOURA, Heronides M. *Significação e Contexto*. Florianópolis: Editora Insular, 2006.

Linha de Pesquisa: Fonética e fonologia das línguas naturais
SEARA, Izabel C., NUNES, Vanessa G.; LAZZAROTTO-VOLCÃO, Cristiane. *Para conhecer fonética e fonologia do português brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2015.

Linha de Pesquisa: Sintaxe e semântica das línguas naturais
KATO, Mary; NASCIMENTO, Milton do. *A construção da Sentença - Gramática do Português Culto Falado no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2015.

3.12. Os resultados da primeira etapa de seleção serão divulgados no mural ou no sítio do Programa. Somente serão divulgadas as notas finais das provas.

3.13. A **defesa do anteprojeto**, que compõe a segunda etapa do exame de seleção, será realizada perante banca composta por 2 (dois) professores do Programa, um dos quais o orientador escolhido pelo candidato.

3.14. Na impossibilidade da presença do orientador, a Comissão do Exame de Seleção designará professor para presidir a defesa.

3.15. A defesa terá como base o anteprojeto de pesquisa apresentado pelo candidato no ato da inscrição. O candidato terá até 10 (dez) minutos para expor oralmente seu anteprojeto, após o qual a banca fará a arguição.

3.16. Será avaliada a capacidade do candidato para a exposição e arguição oral sobre o seu anteprojeto de pesquisa, considerando:

a) pertinência do anteprojeto à linha de pesquisa na qual o candidato se inscreveu;
b) definição do problema/questão de pesquisa a ser investigado/a;
c) objetivos, hipóteses/pressupostos e referenciais teóricos da pesquisa.

3.17. O anteprojeto será avaliado como **aprovado** ou **reprovado**.

3.18. Após a defesa, a banca emitirá ata do processo de defesa do anteprojeto, que será encaminhada à Comissão de Seleção.

3.19. A classificação final dos candidatos aprovados dar-se-á em função da nota obtida na prova escrita.

4. DAS DATAS DO EXAME DE SELEÇÃO

4.1 O exame de seleção será realizado no período de **29 de outubro** a **02 de novembro de 2018**, conforme cronograma abaixo:

29 de outubro de 2018 – Prova escrita (eliminatória e classificatória): das 14h às 18h, no Centro de Comunicação e Expressão – CCE – da UFSC, em local do a ser divulgado no sítio do PPGL.

01 e 02 de novembro de 2018 – Defesa de projetos (eliminatória): início a partir das 9 horas, em sala a ser divulgada no mural ou na página do PPGL, ocasião em que tais projetos serão avaliados.

4.2. Os resultados finais do exame de seleção serão divulgados no sítio do Programa após homologação pelo Colegiado.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das duas etapas eliminatórias do processo de seleção, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a

publicação do resultado da referida etapa no mural ou no sítio do Programa. Será considerada para cômputo do prazo a data de protocolo na secretaria do Programa.

5.2. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente à secretaria do Programa, contendo o nome completo do candidato, exposição de motivos e fundamentação teórica para o pedido de revisão.

5.3. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

5.4. A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos.

§ 1º. A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

§ 2º. O parecer será disponibilizado na Secretaria do Programa para consulta do candidato.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

6.2. No ato da primeira matrícula no Programa, os candidatos aprovados no exame de seleção serão chamados à secretaria do Programa para entregar os seguintes documentos:

a) Foto 3x4 recente;
b) Cópia autenticada do Histórico escolar;
c) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação;
d) Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF;
e) Passaporte e visto (apenas para candidatos estrangeiros).

6.3. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado Pleno do Programa.

Florianópolis, 10 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Marco Antonio Rocha Martins
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística